



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 687/2020

16 de setembro de 2020.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 483/2020
as folhas 42 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 17/09/2020

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, realização anual da avaliação oftalmologista e auditiva nos alunos de rede pública municipal da sede e distritos de Tauá.

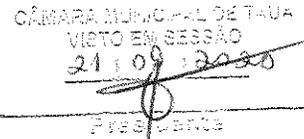
O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, realização anual da avaliação oftalmologista e auditiva nos alunos de rede pública municipal da sede e distritos de Tauá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação foi pensada para garantir que doenças que comprometam a boa aprendizagem e correta e produtiva execução das atribuições do aluno sejam identificadas, examinadas e tratadas corretamente. Pretende-se, com a presente indicação, a exigibilidade do teste de acuidade visual, também conhecido como exame de vista e avaliação auditiva, de todos os alunos do ensino municipal.

Plenário, 16 de setembro de 2020.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
21/09/2020

PRESIDÊNCIA

